



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.315 – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> .....	<b>1</b>
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº	
2025.02.25.0001DL .....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Nº 2025.02.25.0001DL .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.25.0001.001	
.....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0001IN .....	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0001.001	
.....	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0002IN .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0002.001	
.....	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0003IN .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0003.001	
.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	5
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0004IN .....	5
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0004.001	
.....	5
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	6
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0005IN .....	6
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0005.001	
.....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	7
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0006IN .....	7
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0006.001	
.....	7
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	8
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0007IN .....	8
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0007.001	
.....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .....	9
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE	
LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0008IN .....	9
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0008.001	
.....	9
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	<b>9</b>
Sem matéria para esta edição .....	9
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	<b>9</b>
Sem matéria para esta edição .....	9
<b>EXPEDIENTE</b> .....	<b>10</b>

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2025.02.25.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural na cidade de Francisco Dantas/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Patrício da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 002.131.809 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 011.302.954-35, para executar serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 3 da Lei Nacional nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 27 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

##### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural na cidade de Francisco Dantas/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Patrício da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 002.131.809 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 011.302.954-35.

VALOR TOTAL R\$ 8.840,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 27 de fevereiro de 2025.

Cleudson Ismael  
Presidente da CEL



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.315 – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.02.25.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação dos serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.25.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 25.934.897/0001-51, com sede no Sítio Jacu, Nº 05, Zona Rural na cidade de Francisco Dantas/RN, neste ato representada, pelo Sr. Francisco Patrício da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 002.131.809 SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 011.302.954-35, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 8.840,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Gabinete do Prefeito em 28 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.25.0001.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.25.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação dos serviços de bombeiro civil e brigadistas no suporte de monitoramento, prevenção e combate a incêndio, pânico e remoção de paciente, durante as festividades alusivas ao Carnaval da Serra 2025, Fenacut 2025, 135 Anos de Emancipação Política e Festa dos Filhos Ausentes neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.25.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 8.840,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), que será pago em uma única parcela, de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviço expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2025: 2 - Município de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 - GABINETE DO PREFEITO 13 - Cultura - 392 - Difusão Cultural - 2003 - ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - 2.33 - APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 - Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, Recursos não Vinculados de Impostos, consoante as disposições da Lei nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA – 28 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE RN – CONTRATADA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, neste ato representada pela Sra. DIANA KELLY CUSTODIO SENA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.710.402 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 106.548.434-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, para produção e apresentação de DIANNA KELLY, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 04 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, para produção e apresentação de DIANNA KELLY, com



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.315 – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

duração de 2h00min a qual será realizada no dia 04 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.17.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, neste ato representada pela Sra. DIANA KELLY CUSTODIO SENA, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o Nº 002.710.402 – SSP/RN, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 106.548.434-81, residente e domiciliado na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 21 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0001.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.18.0001IN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.878.676/0001-10, com sede na Rua Antonio Basilio, Nº 136, Nossa Senhora das Dores, CEP Nº 58.855-000, na cidade de Itaú/RN, para produção e apresentação artística de DIANA KELLY, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia dia 04 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA PUBLICIDADE:** Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

DIANA KELLY CUSTODIO SENA 10654843481 - ME – CONTRATADA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0002IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Rua Tomé V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000, na cidade de Erere/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FRANCIEUDO DE LIMA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 20694003 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 105.952.978-54, residente e domiciliado na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Iracema/CE, para produção e apresentação de GILSON MANIA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 24 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0002IN

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0002IN, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa 01: J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Rua Tomé V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000, na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação de GILSON MANIA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0002.002, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.



LICITANTE VENCEDORA 01: J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Rua Tomé V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000, na cidade de Erere/CE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ FRANCIEUDO DE LIMA FREIRE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o Nº 20694003 – SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 105.952.978-54, residente e domiciliado na Avenida Maria Nilde Queiroz Farias, Nº 647, Centro, CEP Nº 62.980-000, na cidade de Iracema/CE, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0002.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0002IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: J F D L FREIRE - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa J F D L FREIRE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 53.833.831/0001-00, com sede na Rua Tomé V Baxio, SN, Zona Rural, CEP Nº 63.470-000, na cidade de Erere/CE, para produção e apresentação artística GILSON MANIA, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
J F D L FREIRE - ME – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0003IN, destinada à contratação do profissional EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, para apresentação artística de “BIGUINHO SHOW”, no dia 03 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0003IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0003IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva do profissional EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, para apresentação artística de “BIGUINHO SHOW”, no dia 03 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0003.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0003.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0003IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: EVERTON GOMES PEREIRA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta exclusiva do profissional EVERTON GOMES PEREIRA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 012.957.164-45, portador da Cédula de Identidade Nº 2.662.493, SSP/PB, residente e domiciliado Rua Eng. Carlos Pires de Sá, Nº 108, Centro, CEP Nº 58.900-00, na cidade de Cajazeiras/PB, para produção e apresentação artística de "BIGUINHO SHOW", com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 03 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

**ASSINANTES:**

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
EVERTON GOMES PEREIRA – CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0004IN, destinada à contratação do profissional EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística de "EDSON GUITA", no dia 03 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas

disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0004IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0004IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva do profissional EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística de "EDSON GUITA", no dia 03 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0004.004, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0004.001**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0004IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta exclusiva do profissional EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 077.368.404-23, portador da Cédula de Identidade Nº 002.233.207, SSP/RN, residente e domiciliado a Sítio Cajueiro, S/N, Zona Rural, CEP Nº 59.940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística de "EDSON GUITA", com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 03 de março de



2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2025 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

**DA PUBLICIDADE:** Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
EDSON FRANCISCO VIEIRA DA SILVA – CONTRATADA

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0005IN, destinada à contratação do profissional ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística da “ORQUESTRA MAESTRO BATISTA”, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 21 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0005IN**

**DA HOMOLOGAÇÃO:** O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0005IN, nos seguintes termos:

**DO OBJETO:** Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva do profissional ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para apresentação artística da “ORQUESTRA MAESTRO BATISTA”, nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0005.005, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

**LICITANTE VENCEDORA 01:** ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0005.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0005IN**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
**CONTRATADO:** ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO

**DO OBJETIVO:** Constitui objeto da presente Contratação: A contratação direta exclusiva do profissional ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO, brasileiro, solteiro, profissional liberal, Pessoa Física inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 017.865.744-11, portador da Cédula de Identidade Nº 003.270.118, SSP/RN, residente e domiciliado a Rua Geraldo Torquato do Rego, Nº 19, Centro, CEP Nº 59.940-00 nesta cidade de Luís Gomes/RN, para produção e apresentação artística da “ORQUESTRA MAESTRO BATISTA”, com duração de 02h00min a qual será realizada nos dias 01, 02, 03 e 04 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

**DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 –



Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 30 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
ANGEL GABRIEL DE SOUSA BENTO – CONTRATADA

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0006IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva 58.851.531 JEORGE LUCAS NUNES SOARES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 58.851.531/0001-78, com sede na Rua 2 de Dezembro, Nº 423, Tamandaré, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. JORGE LUCAS GOMES SOARES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 140.075.654-57, residente e domiciliado na Rua 2 de Dezembro, Nº 423, Tamandaré, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação da BANDA LUCAS SOARES, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 03 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 24 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0006IN**

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação

resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0006IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa 58.851.531 JEORGE LUCAS NUNES SOARES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 58.851.531/0001-78, com sede na Rua 2 de Dezembro, Nº 423, Tamandaré, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação da BANDA LUCAS SOARES, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 03 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0006.006, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 58.851.531 JEORGE LUCAS NUNES SOARES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 58.851.531/0001-78, com sede na Rua 2 de Dezembro, Nº 423, Tamandaré, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada pelo Sr. JORGE LUCAS GOMES SOARES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 140.075.654-57, residente e domiciliado na Rua 2 de Dezembro, Nº 423, Tamandaré, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0006.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0006IN**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: 58.851.531 JEORGE LUCAS NUNES SOARES - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa 58.851.531 JEORGE LUCAS NUNES SOARES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 58.851.531/0001-78, com sede na Rua 2 de Dezembro, Nº 423, Tamandaré, CEP Nº 58.915-000, na cidade de Uiraúna/PB, para produção e apresentação artística da BANDA LUCAS SOARES, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 03 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.315 – SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

#### ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

58.851.531 JEORGE LUCAS NUNES SOARES - ME – CONTRATADA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0007IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva 45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.866.426/0001-60, com sede na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. RUAN FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.042.354-14, residente e domiciliado na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação de EVERALDO MIGUEL, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 24 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0007IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0007IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa 45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.866.426/0001-60, com sede na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação de EVERALDO MIGUEL, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei

Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0007.007, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.866.426/0001-60, com sede na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. RUAN FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 712.042.354-14, residente e domiciliado na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, que sagrou-se vencedor do único item, Totalizando a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).  
Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0007.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0007IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: 45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa 45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.866.426/0001-60, com sede na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação artística da BANDA LUCAS SOARES, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 02 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

#### ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME – CONTRATADA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 72 da Lei nº 14.133/2021; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0008IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva 55.084.231 LUCAS SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.084.231/0001-12, com sede na Rua Basílio Silva, Nº 41, Centro, CEP Nº 58.800-680, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 096.313.334-93, residente e domiciliado na Rua Basílio Silva, Nº 41, Centro, CEP Nº 58.800-680, na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação de LUCAS GOMES, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 04 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, com fundamentação legal nas disposições do Art. 72 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais. A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 24 de fevereiro de 2025

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes/RN

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0008IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Especial de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.18.0008IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa 55.084.231 LUCAS SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.084.231/0001-12, com sede na Rua Basílio Silva, Nº 41, Centro, CEP Nº 58.800-680, na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação de LUCAS GOMES, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 04 de março de 2025, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2025.02.18.0005.008, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 55.084.231 LUCAS SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 55.084.231/0001-12, com sede na Rua Basílio Silva, Nº 41, Centro, CEP Nº 58.800-680, na cidade de Sousa/PB, neste ato representada pelo Sr. LUCAS SEVERIANO GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no

Cadastro de Pessoa Física sob o nº 096.313.334-93, residente e domiciliado na Rua Basílio Silva, Nº 41, Centro, CEP Nº 58.800-680, na cidade de Sousa/PB, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Gabinete do Prefeito em 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2025.02.18.0008.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.18.0008IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN  
CONTRATADO: 55.084.231 LUCAS SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa 45.866.426 RUAN FERREIRA DOS SANTOS - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 45.866.426/0001-60, com sede na Rua Joaquim Andrade Lacerda, Nº 12, Frei Damião, CEP Nº 58.804-025, na cidade de Sousa/PB, para produção e apresentação artística de LUCAS GOMES, com duração de 02h00min a qual será realizada no dia 04 de março de 2025, em praça pública por ocasião das festividades alusivas ao Carnaval na Serra, Edição 2025, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 74, II da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 613/2024 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial do município de Luís Gomes, site [www.douluisgomesrn.com.br](http://www.douluisgomesrn.com.br), Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site [www.femurn.org.br](http://www.femurn.org.br) e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de fevereiro de 2025.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
55.084.231 LUCAS SEVERINO GOMES DO NASCIMENTO - ME – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

**Prefeito Municipal:** Carlos Augusto de Paiva  
**Secretário Mun. de Administração:** Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
**E-mail:** doluisgomes@gmail.com